

## Município de Alfândega da Fé — Assembleia Municipal

## MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26/02/2022

| PERÍODO DA ORDEM DO DIA   | DELIBERAÇÃO   |
|---|---|
| <b>3.a)</b> Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade e da situação financeira do Município, de acordo com o n.º 2, alínea c), do Art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;  | TOMADO CONHECIMENTO   |
| <b>3.b)</b> Comissão para a Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Alfândega da Fé - Relatório Anual de Atividades e Avaliação do ano de 2021 – para <b>conhecimento</b> ;  | TOMADO CONHECIMENTO   |
| 3.c) Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012 - Artigo 15.º Declarações 2021 - para conhecimento:  1. Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2021 (art.15.º, n.º 1, a));  2. Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2021 (art.15.º, n.º 1, b)); | TOMADO CONHECIMENTO.  |
| 3. Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2021 (art.15.º, n.º 1, b));   |   |
| <b>3.d) Designação</b> de Fiscal Único da Resíduos do Nordeste, EIM, SA, para o mandato 2021-2025;  | Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, aprovar a designação de «Fernando Peixinho & José Lima, S.R.O.C., Lda., representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues – ROC n.º 1047» como Fiscal Único da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. para o quinquénio de 2021/2025.   |
| 3.e) 1ª Alteração ao Regulamento Municipal de Teleassistência a Idosos do Município de Alfândega da Fé – para aprovação;  | Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, aprovar a 1ª Alteração ao Regulamento Municipal de Teleassistência a Idosos do Município de Alfândega da Fé, anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o nº 1117 (mil cento e dezassete), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).   |
| <b>3.f)</b> Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo - 2.ª Revisão do "PDM" — <b>Nomeação</b> dos representantes da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva do processo de revisão;   | Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, designar os membros a seguir identificados como representantes do Município na Comissão Consultiva do processo de Revisão do PDM de Alfândega da Fé, nos termos e de acordo com o mencionado na informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1212 (mil duzentos e doze) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)  Diamantino Mário Soeiro Lopes, Presidente da União de Freguesias de Pombal e Vales, como representante efetivo da Assembleia Municipal;  Orlando Alberto Morais Borges, como representante suplente da Assembleia Municipal. |
| <b>3.g)</b> Processo de Transferência de Competências no Domínio da Ação Social   Publicação do Decreto-Lei nº 23/2022, de 14 de fevereiro   Prorrogação do Prazo de Transferência das Competências para 01 de janeiro de 2023   Deliberação;                                       | Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, o seguinte: a) Reconhecer que o Município de Alfândega da Fé não reúne as condições necessárias para o exercício das competências no domínio da Ação Social, previstas naquele Decreto-Lei, tendo em conta os argumentos supra aduzidos; b) Não aceitar a transferência de competências com efeitos a 31 de março de 2022; c) Prorrogar o prazo dessa transferência para 01 de janeiro de 2023   |

sandrac

